



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por LXO  
EM 15/04/2024  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 57/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal obras de drenagem, pavimentação asfáltica e construção de calçadão desde o antigo Rocha Construções, até o Conjunto Residencial Chácara São Bento, Bairro Antônio Lins de Souza, senta cidade, constituindo assim uma via de tráfego local margeando a BR 104.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando obras de drenagem, pavimentação asfáltica e construção de calçadão desde o antigo Rocha Construções, até o Conjunto Residencial Chácara São Bento, Bairro Antônio Lins de Souza, senta cidade, constituindo assim uma via de tráfego local margeando a BR 104, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A solicitação apresentada justifica-se pela necessidade da construção de uma via para tráfego local de veículos, margeando a BR 104, desde a antiga loja Rocha Construções até a entrada do Conjunto Residencial Chácara São Bento, para servir de opção de tráfego local para os veículos naquela região que está se tornando importante centro comercial, e consequentemente aumentando o fluxo de veículos e pedestres na região, sendo a construção da referida via local, com um calçadão acessível para pedestres uma importante realização da Gestão Municipal para minimizar o risco de acidentes com os veículos que de qualquer lugar acessam a BR 104, ocasionando acidentes e atropelamentos, além de valorizar a região para a atração de novos comércios e empresas, o que consequentemente geraria empregos para a nossa população, além de melhorar a infraestrutura da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança dos pedestres e a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

Daniel José de Pontes  
vereador-União Brasil